

DECRETO Nº. 202/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 106/2013, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 106/2013, na modalidade Pregão Presencial nº. 059/2013-PMI, cujo objeto trata do registro de preços para aquisição de materiais de expediente, adjudicado às empresas:

- MARIA LUIZA THOMAZINI - ME;
- NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA;
- SCHMITT & LANGARO LTDA - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de dezembro de 2013.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0401 Página: 07 Ano: II
Data: 27/12/2013
Divisão de Expediente e Comunicação


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 899686DE